

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2008
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PL nº 648/2007, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Lei nº 648 de 2007, de autoria do deputado Rodrigo Rollemberg, que "Altera o art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965".

J U S T I F I C A Ç ã O

O Projeto de lei nº 648/2007 fixa os percentuais de restrição para exploração de propriedades rurais em florestas e cerrados da Amazônia Legal, em florestas nativas e campos gerais em qualquer região do País:

I - 90%, na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal;

II - 50%, na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal, sendo no mínimo 30% na propriedade e 20% na forma de compensação em outra área, desde que esteja localizada na mesma microbacia e seja averbada;

III - 30%, na propriedade rural situada em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País; e

IV - 20%, na propriedade rural em área de campos gerais localizada em qualquer região do País.

O Poder Executivo, se for indicado pelo Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE e pelo Zoneamento Agrícola, ouvidos o CONAMA, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, poderá reduzir a reserva legal, na Amazônia Legal, para fins de recomposição, para até 80% da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos; e para até 90% da propriedade rural localizada na Amazônia Legal.

Pela síntese demonstrada, fica notória a competência regimental temática desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para deliberar sobre a proposição, a qual envolve a produtividade e propriedade rural.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2008

Deputado ONYX LORENZONI
Presidente